



**PORTARIA Nº 090/2023 – CGDPE**

Revoga a Portaria CGDPE Nº 087/2023.

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme o disposto na Resolução CSDPE nº 108/2018;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 00303.005610/2022-17;

**RESOLVE:**

REVOGAR a Portaria CGDPE Nº 087/2023, concessiva de folga compensatória para o dia 10/05/2023 à Defensora Pública Priscila Gimenes do Nascimento Godoi.

Teresina, 31 de março de 2023.

FRANCISCO DE JESUS BARBOSA